



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



93 laudas

DATA: 07.11.96

HORA: 15h15 às 15h42min.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(1) Conferida e publicação no
DCL nº 207, de 11/11/96.
D.

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 127ª
(CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 7 DE NOVEMBRO DE 1996.**

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 2.400, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- Projeto de Lei nº 2.401, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Lei nº 2.402, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1996, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e outros.
- Moção nº 2.243, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

DEPUTADO GERALDO MAGELA(PT)

3 ENCERRAMENTO



2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção n° 2.244, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- **Moção n° 2.245, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Moção n° 2.246, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Requerimento n° 1212, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- **Requerimento n° 1.213, de 1996**, de autoria de vários Deputados.
- **Requerimento n° 1.214, de 1996**, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- **Requerimento n° 1.215, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Recurso n° 26, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.
DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.
DEPUTADO MANOELZINHO, em nome da bancada do PMDB.
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

2. - COMUNICADO DE PARLAMENTAR

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

3 ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela

SECRETARIA: Deputado Edimar Pireneus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 15 horas e 11 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>07</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 4.1
---	--------------------------	-------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Edimar Pireneus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ordinária
 Extraordinária

Data: 07/11/96

Horário: 15:15

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES - PMDB	X		
CAFU - PT		X	Ø
CÉSAR LACERDA - PTB		X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PPS	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
EURÍPEDES CAMARGO - PT		X	
FILIPPELLI - PMDB		X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PSDB		X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		X	
MANOELZINHO - PMDB		X	
MARCO LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PSDB		X	
MIQUEIAS PAZ - PC do B		X	
ODILON AIRES - PMDB		X	
PENIEL PACHECO - PSDB		X	
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT		X	
XAVIER		X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X		
GERALDO MAGELA - PT	X		
TOTAL	9	15	

SECRETÁRIO

(ê)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA _07 / 11 / 96_	HORÁRIO INÍCIO 15h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 4.2
------------------------	--------------------------	-------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Estão presentes 9

Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 4.3
---	--------------------------	-------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Sobre a **mesa**, Expediente
que será lido **pelo** Sr, Secretário.

É lido o seguinte

Expediente



PROJETO DE LEI N° 7456, DE 1996
(Dep. PENIEL PACHECO - PSDB)

“Declara a SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, entidade de utilidade pública”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° - É considerada de utilidade pública a SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, entidade civil sem fins **lucrativos**, inscrita no CGC n° 33.579.376/0008-28, com sede regional à **SGAN 603**, Módulo “E”, Edifício da **Bíblia**, Brasília-DF.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A história da Sociedade Bíblica tem raiz na vontade perseverante de **Mary Jones** que, aos nove anos de idade, fazia caminhada semanal de 20 Km até uma fazenda vizinha, só para ler a única Bíblia disponível na região onde morava.

Nascera e vivia numa região montanhosa do País de Gales e aí era freqüentadora assídua e pontual dos cultos e estudos bíblicos da Igreja. Uma das experiências mais fascinantes da sua vida foi quando o pastor a convidou para fazer a leitura das Escrituras Sagradas num culto **público**.



Assentou-se no coração de **Mary Jones** o ideal de possuir a sua própria Bíblia. Pediu ao **pai, carpinteiro**, que lhe fizesse um cofre de madeira. Nele ia colocando as moedas que recebia em troca de serviços que prestava a parentes e vizinhos. Foi uma poupança longa: seis anos.

Aos quinze anos de idade fez a pé uma jornada de oitenta quilômetros (quarenta de ida e quarenta de volta) até à casa do pastor da igreja da cidade de Bala (País de Gales), onde se hospedava um **colportor** procedente de Londres com algumas Bíblias para vender.

Mary Jones, que saíra **cedinho** de casa, chegou à casa do pastor já ao anoitecer, e aí pernoitou. No dia seguinte, também cedinho, comprou a sua Bíblia (o último exemplar disponível!) e, despedindo-se do colportor e da família que a hospedara, voltou radiante e pressurosa à aldeia onde morava, Foi recebida com **feita...**

Mary Jones deixou no coração daquele pastor a inquietação: até quando será tão difícil adquirir um exemplar da BÍBHA?

Fortemente impressionado e motivado, reuniu-se com um grupo de pastores e líderes em Londres para a organização da primeira Sociedade Bíblica do mundo, a Sociedade Bíblica Britânica **que**, em virtude da sua visão missionária, acrescentou ao seu nome a palavra **ESTRANGEIRA**, adotando o nome que até hoje mantém; *British and Foreign Bible Society (BFBS)*. Era o dia 24 de março de 1.804.

Logo surgiram outras sociedades nacionais dispostas a uma cooperação internacional para **difusão** das Escrituras Sagradas no mundo: a Sueca (1.814), a Americana (1.816), a Russa (1.821)..., até chegar às cento e vinte Sociedades Bíblicas que hoje atuam em cento e oitenta países nos quatro cantos do mundo.

Dedicadas a prover as Escrituras Sagradas para cada homem, mulher e criança, em traduções que possam prontamente entender, e a preço que possam facilmente pagar, as Sociedades Bíblicas realizam suas atividades através de quatro centros de planejamento, coordenação e serviços, conforme **definido** a seguir:

- **ÁFRICA REGIONAL SERVICE CENTER (AFREC)**
Sede: **Nairobi**, Kenya
- **AMÉRICAS REGIONAL SERVICE CENTER (AMREC)**
Sede: **Miami, FL, USA**

12



- **ASIA - PACIFIC REGIONAL SERVICE CENTER (ASPREC)**
Sede; **Hong Kong**
- **EUROPE - MIDDLE EAST REGIONAL SERVICE CENTER (EUMEC)**
Sede: **Grawley, England**

As estatísticas de 1.994 (são bienais) registram 2.092 línguas já alcançadas com pelo menos uma porção (um livro completo) da Bíblia. Embora se estime em pelo menos cinco mil o número de línguas faladas no **mundo**, essas 2.092 para as quais já se traduziu pelo menos um livro da Bíblia abrangem 97% da população mundial. As línguas ainda não alcançadas são de povos minoritários étnicos.

Trabalha-se atualmente em 681 projetos de tradução, assim distribuídos: 180 na **África**, 56 nas **Américas**, 370 na **Ásia-Pacífico**, 75 na Europa e Oriente Médio.

Posto que coopere e receba de bom grado a cooperação de todas as igrejas de diversas confissões cristãs, as **Sociedades** Bíblicas não estão **subordinadas** (e nem subordinam) a nenhuma igreja ou instituição.

As provisões financeiras para manutenção e incremento do trabalho são oriundas de contribuições voluntárias de **indivíduos**, igrejas e instituições afins espalhados nos mais diversos Países.

Além de produzir Bíblias completas, Novos Testamentos, Porções (um livro completo) e Seleções Bíblicas (folhetos ou **livrinhos** com menos de 32 páginas) **em** formatos e apresentações diversos, as Sociedades Bíblicas oferecem Porções Bíblicas em **Braille** (para cegos) e em **Audio-cassetes** (para analfabetos e ouvintes diversos).

No último exercício (1.995), a distribuição mundial de Escrituras Sagradas em números aproximados, foi a seguinte: 25 milhões de Bíblias completas; 150 milhões de Novos Testamentos; 120 milhões de Porções Bíblicas (um livro completo da Bíblia).

A Sociedade Bíblica do Brasil, desde a data de sua organização (10 de junho de 1.948) até 31 de agosto deste ano realizou a seguinte circulação das Escrituras Sagradas: 23.184.606 Bíblias completas; 4.729.102 Novos Testamentos; 87.980.029 Porções Bíblicas; **2.184.365** Seleções Bíblicas (folhetos e livrinhos com menos de 32 páginas).

O exercício financeiro da Sociedade Bíblica do Brasil vai de novembro a outubro de cada ano. A estimativa de distribuição para 1.996 está na

(!!)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

casa dos 2.200.000 Bíblias completas; 100.000 Novos Testamentos; 1.600.000 Porções; 170.000.000 Seleções Bíblicas.

A Sociedade Bíblica do Brasil foi declarada de utilidade pública federal através do Decreto 57.171, de 04 de novembro de 1.965 e registrada como Entidade filantrópica (Processo 27.499/66-Cons. Nacional de Serviço Social), e tem sede própria no município de Barueri, SP, e seis Secretarias Regionais: Belém-PA; Brasília-DF; Porto Alegre-RS; Recife-PE; Rio de Janeiro-RJ; São Paulo-SP. Além dessas Secretarias Regionais, mantém promotores de distribuição sediados em Belo Horizonte-MG; Londrina-PR e Salvador-BA.

Através da Secretaria Regional de Belém-PA, a Sociedade Bíblica do Brasil realiza relevante trabalho de ação social consubstanciado no projeto LUZ NA AMAZÔNIA, oferecendo roupa, remédio, alimento e assistência médica, odontológica e sanitária às populações ribeirinhas da Amazônia.

Por entender ser justa a presente proposição, conclamo aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital



PROJETO DE LEI N° ¹¹¹¹, DE 1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Cria o Fundo de Prevenção e de Combate às Drogas de Abuso - FUNCAB/DF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Governo do Distrito Federal, o Fundo de Prevenção e de Combate às Drogas de **Abuso - FUNCAB/DF**, a ser administrado pelo Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF.

Art. 2º - Constituem recursos do FUNCAB/DF, dentre outros:

I - doações, de quaisquer entidades, nacionais e internacionais, assim como pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

II - recursos advindos de convênios com a União, Estados ou Municípios;

III - recursos provindos do **FUNCAB/MJ**;

IV - recursos advindos da alienação de bens apreendidos na área do Distrito Federal, perdidos em favor da **União** e que tenham sido doados ao FUNCAB/DF pelo FUNCAB/MJ;



V - dotações específicas **estabelecidas** no Orçamento do Distrito Federal;

VI - outras receitas.

Alt 3º - Os recursos do FUNCAB/DF serão movimentados em conta corrente especial, vinculada à Secretaria de Governo do Distrito **Federal**, obedecendo-se a programação de desembolso anual, **aprovada** pelo CONEN/DF;

Art. 4º - As doações recebidas pelo CONEN/DF, em favor do FUNCAB/DF, ofertadas por pessoas físicas ou **jurídicas**, receberão incentivos ou benefícios fiscais, na forma da lei.

Art. 5º - Os recursos serão destinados a:

I - programas educativos de prevenção sobre o uso de entorpecentes;

II - programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, **recuperação**, repressão, **controle** e fiscalização do uso ou tráfico de drogas;

III - apoio a entidades que desenvolvam programas ligados ao tratamento e à recuperação de usuários de substâncias químicas, no âmbito do Distrito Federal;

IV - ao aparelhamento do CONEN/DF, com viaturas e material especializado e custeio das atividades de fiscalização e controle;

V - ao aparelhamento, com viaturas e material, do órgão especializado na repressão ao uso e **tráfico** de drogas no âmbito do Distrito Federal;

VI - programas de incentivo à formação de grupos de apoio técnico e de atendimento especializado a usuários de drogas e seus familiares;



VII - conservação de material apreendido e utilizado na forma do art. 34 da Lei nº 6.368/76 e legislação complementar;

Art. 6º - O programa de que trata o Decreto nº 11.987, de 24 de novembro de 1989, passa para a competência da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A sociedade moderna sofre com o crescente aumento de casos de consumo de drogas.

Urge que o Estado, diante da presente realidade, posicione-se de modo a fazer frente a tal problemática, instrumentalizando-se.

A responsabilidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, neste caso, agiganta-se de vez que lhe compete fornecer aos demais poderes os instrumentos, fazendo com que se possa ter uma política de combate às drogas de abuso, a nível local.

Nesse passo, tendo-se em vista a legislação vigente, mais precisamente o art. 144, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que retira do Departamento de Polícia Federal a exclusividade da prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, criando para os Estados membros a competência concorrente, torna-se imperioso a criação do FUNDO DE PREVENÇÃO E DE COMBATE ÀS DROGAS DE ABUSO - FUNCAB/DF, ora proposto.



A natural evolução da sociedade, em todos os campos, fez com que se tomasse por base a estrutura, já existente, do FUNCAB/MJ (congênere na área federal), no entanto, introduziram-se noções mais modernas do **Direito**, bem como, deu-se uma redação clara ao projeto, a fim de que sua interpretação possa se dar de modo cristalino, evitando-se equívocos e acompanhando os avanços sociais.

O projeto de lei em questão subordina o novo Fundo ao Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - **CONEN/DF**, órgão integrante da Secretaria de Governo do GDF, de modo que o Conselho possa, **dali**, realizar um controle efetivo da política de combate às drogas, normatizando e padronizando as ações e tendo condições mais céleres de administrar o **Fundo**, de modo racional e proveitoso à sociedade local.

O artigo 1º do projeto cria o Fundo, incluindo-o no Organograma da Secretaria de Governo, subordinando-o ao Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

O artigo 2º nomeia as fontes de recursos do FUNCAB/DF, de modo claro e objetivo.

O artigo 3º prevê a forma e os meios de **administração** do Fundo.

O artigo 4º incentiva a participação da sociedade civil, dando-lhe **benefícios** fiscais pelas doações realizadas.

O artigo 5º especifica, **cristalinamente**, a aplicação dos recursos destinados ao Fundo, priorizando o atendimento da população do Distrito Federal.

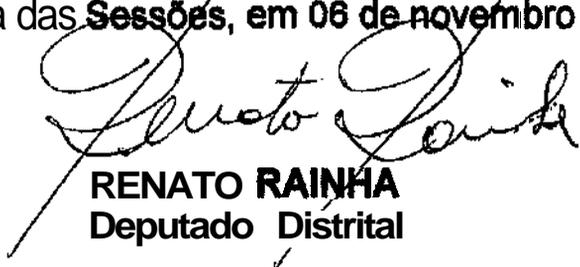
O artigo 6º unifica a política de combate às drogas, remetendo à Secretaria de Governo do GDF a execução do Decreto nº **11.987**, de 24 de novembro de **1989**.



O artigo 7º, em face da urgência reclamada pela **sociedade**, prevê o prazo de 60 (sessenta) dias para a efetiva regulamentação da Lei.

Pelo exposto, contamos com a aprovação dos ilustres integrantes desta Casa Legislativa para este Projeto de Lei, para que se possa dotar o Distrito Federal de **condições** cada vez mais adequadas no combate ao uso e ao tráfico de drogas.

Sala das **Sessões**, em 06 de novembro de 1996.



RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PL 512/r



PROJETO DE LEI Nº 110 DE 1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUPEN/DF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUPEN/DF, com o objetivo de proporcionar condições financeiras e de administração de recursos destinados ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º - São beneficiárias do Fundo Penitenciário do Distrito Federal a Secretaria de Segurança Pública que aplicará os recursos nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, atendidos os artigos 82 a 104 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Art. 3º - São recursos que compõem o Fundo:

I - as multas pecuniárias fixadas nas sentenças judiciais do Distrito Federal, nos termos dos artigos 49 e 50 do Código Penal;

II - as doações, os auxílios e as contribuições de pessoas de direito público e privado;

III - outras rendas que possam ou venham a ser atribuídas ao Fundo.

Art. 4º - O Fundo Penitenciário do Distrito Federal terá prazo indeterminado de duração.



Art. 5º - O órgão gestor do Fundo é a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e o agente financeiro, o Banco de Brasília S.A.

§ 1º - O órgão gestor e o agente financeiro terão as atribuições previstas na regulamentação desta Lei.

§ 2º - À Secretaria de Fazenda e Planejamento caberá também **dispor** sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa e a supervisão do agente financeiro.

§ 3º - O agente financeiro não fará jus à remuneração **pelos** serviços prestados.

Art. 6º - São condições para liberação dos recursos do Fundo:

I - **apresentação**, pela **beneficiária**, de projetos elaborados pela Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública, referentes à construção, reforma, **melhoria**, ampliação ou aquisição de equipamentos para os estabelecimentos penais;

II - **os** Projetos deverão apresentar demonstração pormenorizada de sua adequação aos objetivos do tratamento penitenciário, de conformidade com a Lei de Execução Penal;

III - oferecimento de contrapartida equivalente a, no mínimo, **10%** (dez por cento) do valor **total** do projeto;

IV - enquadramento do projeto pelo grupo coordenador.

Art. 7º - Integram o grupo coordenador:

I - **1** (um) representante da Secretaria de Segurança Pública;



- Planejamento;
- II - 1 (um) representante da Secretaria de Fazenda e
 - III - 1 (um) representante da Secretaria de Governo;
 - IV - 1 (um) representante do Conselho **Penitenciário**;
 - V - 1 (um) representante do Banco de **Brasília S.A.**;
 - VI - 1 (um) representante da Câmara **Legislativa** do Distrito Federal.

Parágrafo único - As atribuições do grupo coordenador serão previstas em decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Os demonstrativos **financeiros** do Fundo Penitenciário do Distrito Federal obedecerão ao disposto na Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, e às normas específicas do Tribunal de Contas do **Distrito** Federal.

Art. 9º - O regulamento do Fundo Penitenciário do Distrito Federal será expedido por meio de decreto.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no **art. 43** da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art 12 - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Penitenciário do Distrito Federal - **FUPEN/DF** é de fundamental importância para que a Administração **possa** enfrentar os graves problemas de insuficiência de recursos **financeiros**, decorrentes da demanda verificada quanto à organização e manutenção do **Sistema** Penitenciário.

O Projeto define as fontes de captação dos recursos que compõem o fundo, indicando como beneficiária a Secretária de Segurança Pública, que os aplicará nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, **observando** o disposto nos artigos 82 a 104 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Também estão definidos o órgão gestor, o agente financeiro e o grupo coordenador, que terão suas **atribuições** previstas em decreto do Poder Executivo.

A liberação de recursos do Fundo dependerá da apresentação de projetos **elaborados** pela Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, cujos detalhamentos devem se adequar aos objetivos do tratamento **penitenciário**, conforme preconiza a Lei de Execução Penal. Esses recursos serão empregados na construção, **reforma**, melhoria, ampliação ou aquisição de equipamentos para os estabelecimentos penais.

O Fundo propiciará ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal os meios para o tratamento penitenciário, que inclui alimentação, **assistência** médica e educação **física**, relativos à **conservação** da vida e da saúde dos presos, bem como os meios educativos, como instrução e educação, formação profissional, assistência psiquiátrica e assistência **religiosa**, que influem positivamente sobre a **personalidade** dos internos, de forma a modelá-la.



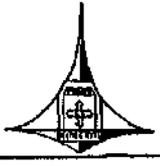
Por estas razões, concito meus nobres Pares a aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

(22)

LIDO
Em 7/11/96
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO Decreto Legislativo nº 2.115/ de 1996
Do Sr Deputado MANOEL DE ANDRADE
MANOELZINHO

Susta a aplicação da Ordem de Serviço de 8 de outubro de 1996 do Administrador Regional do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta;

Art. 1º Fica sustada a aplicação da Ordem de Serviço de 8 de outubro de 1996, do Administrador Regional do **Gama**, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de outubro de 1996.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em manifestação constante da Moção nº 2.115/96, apresentada na oportunidade da sessão comemorativa do aniversário do Gama, protestei contra o aumento abusivo do preço público cobrado pelo seu Administrador Regional dos ocupantes de área na Feira Permanente dessa cidade **satélite**, ao redor de 600% (seiscentos por cento).

Em tal ocasião, verberei o comportamento extorsivo desse Administrador Regional, exatamente quando a taxa **inflacionária** se mostra **declinante**, enquanto já se fazia ouvido de mercador aos reclamos de mais de 190 (cento e noventa) famílias.



Não **obstante**, a Ordem de Serviço de 28 de outubro de 1996 estabelece em **4,71 UFIRS** por **m²**, significando a elevação de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) do preço anterior para R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos).

Raia por absurdo tal determinação, extrapolando qualquer critério de ordem econômica e, mais do que isso, na esfera de resguardo social.

Sob tal **aspecto**, a eliminação do abuso, em termos **escorchantes**, somente ocorrerá na forma do **art. 103, II, a)**, ou **seja**, através do presente Decreto Legislativo, com a **sustação** da aplicação da referida Ordem de Serviço da Administração Regional do Gama.

Nessa conformidade, impõe-se considerar comprovada exorbitância decorrente do Decreto nº **17.079**, de 28 de dezembro de 1995, do qual é derivado tal ordenamento, para cuja sustação certamente serão solidários meus ilustres pares nesta Augusta Casa, por ser imperativo do Direito e medida de inteira justiça.

Sala das Sessões, em de - de 1996.


Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho

(24)

LIDO
Em. 7 / 11 / 96
Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 1996.
Dos Senhores Deputados FILIPPELLI, LUIZ ESTEVÃO e OUTROS

Susta os **efeitos** da Ordem de Serviço nº **76**, publicada no DODF de 28 de junho de 1996, do Administrador Regional do Guar.

A Cmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1. Fica sustada a Ordem de Servio n 76, publicada no **Dirio** Oficial do Distrito Federal em 28 de junho de 1996, do Administrador Regional do **Guar**, que altera os valores dos preos pblicos cobrados dos proprietrios de bancas na feira do Guar.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao.

JUSTIFICAO

A impugnao ao presente ato prende-se ao fato de competir  Cmara Legislativa do Distrito Federal "**fiscalizar** e controlar os atos do Poder **Executivo**, inclusive os da administrao indireta" (**art. 60, XVI, LODF**).

Inicialmente, cabe esclarecer que o ato impugnado fere **frontalmente** a poltica econmica do pas. Nas atuais condies de inflao, prxima de zero, no pode um usurio de logradouro pblico ser penalizado com um aumento de mais de 80% (oitenta por cento) no **valor** de preo pblico pago  **Administrao** Regional.

Como se no fosse o **bastante**, **acentue-se** que compete privativamente ao Distrito Federal "**fixar**, finalizar e cobrar tarifas e preos pblicos de sua competncia" (**art. 15, IV, LODF**).

Luiz Estevo
Luiz Estevo
Luiz Estevo
Luiz Estevo



Em 7/11/96 LIDO

MOÇÃO N° 2.243, DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Reivindica providências do Poder Executivo, quanto ao atendimento do disposto no artigo 3º do Decreto de nº 11.262, de 16 de setembro de 1988.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito providências do Poder Executivo local no sentido de solucionar a situação das famílias de **chacareiros** do Parque do **Guará**, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 11.262, de setembro de 1988,

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados pelo Presidente da Associação de Chacareiros que residem no Parque do Guará há vários anos, que relatou a dificuldade por que passam devido o não cumprimento do que dispõe o artigo 3º do Decreto Governamental que cria a Reserva Ecológica do Guará, que diz:

"Art. 3º - As ocupações ou invasões que existirem na área descrita no artigo 1º serão objeto de medidas administrativas e judiciais **cabíveis**, objetivando a remoção e reassentamento dos **ocupantes**, bem como a imediata interdição de plantações e o embargo de obras e outras atividades".

Concordo que a permanência daqueles produtores contrarie os objetivos principais da Reserva Ecológica, porém não podemos é aceitar que aquelas famílias vivam na indefinição e inclusive, impossibilitadas de garantir sua **subsistência**."



Urge que se tome uma decisão rápida no sentido de deslocar estas famílias para área apropriada e que enquanto isso não ocorra, seja permitido a esses produzir mediante orientação da SEMATEC e da Administração Regional do Guará.

Pelo **exposto**, conto com a aprovação dos nobres pares.


Deputado LUIZ ESTEVÃO



2.244,

Moção nº , de 1996.
(Do Deputado Miquéias Paz)

Reivindica inauguração da Casa das Meninas de Brasília, a se localizar no Guará.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Apresento, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, moção reivindicando inauguração da Casa das Meninas de Brasília, destinada a proteção de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de risco, e para a qual já existe imóvel disponível no Guará.

Justificação

O Jornal de Brasília do último domingo elaborou uma matéria baseada em uma pequena amostra das meninas de Brasília em situação de risco, e ainda assim, apresentou dados alarmantes: nos primeiros cinco meses deste ano, foram realizados, só no Hospital Regional do Gama, 910 partos em menores entre dez e dezoito anos.

Dessas meninas que enfrentam a maternidade precoce, muitas são expulsas de casa, sofrem freqüentemente maus tratos, e se defrontam com o grave problema de não ter como subsistir e, muito menos, sustentar o bebê.

M. Paz



No âmbito da política de assistência à criança, colocada repetidamente como prioridade de **Governo**, se insere naturalmente o atendimento e proteção a essas crianças e adolescentes do sexo feminino, às crianças por elas geradas, e a orientação e acompanhamento que a elas devem ser dados como estrutura familiar **mãe-filho**.

A Casa das Meninas de Brasília já tem local **definido**, uma demanda premente, e a expectativa da sociedade de que venha a se confirmar como uma das ações relevantes de Governo na luta contra a prostituição infantil.

Sala das Sessões, em

Dep. **Miquéias Paz**



MOÇÃO Nº 245/96.

(Do Deputado Odilon Aires)

Reivindica, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a instalação de caixa coletora de correspondência, na SQS 312 - W/2 Sul.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Nos termos do artigo 109, do Regimento Interno desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal o encaminhamento de manifestação ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, reivindicando a **instalação** de caixa **coletora** de correspondência na SQS 312, nas proximidades da via W/2 Sul, **Brasília-DF**.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito objetiva proporcionar melhores condições para os moradores da Super Quadra Sul - 312, promovendo a distribuição adequada de **serviços** e equipamentos públicos.

Os moradores daquela **vizinhança** - **SQS-312 / CRS-512** - solicitam a instalação de uma caixa de correspondência, nas proximidades da via W/2 Sul, na altura do Banco América do Sul.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do **exposto**, **solicitamos** aos nobres pares sua manifestação favorável à aprovação da presente Moção.

Saia das **Sessões**,

Deputado **Odilon Aires**

Partido do Movimento Democrático

Brasileiro - PMDB/DF

Senhor Gerente dos Correios e Telégrafos,

Nós moradores da SQS 312 solicitamos que seja instalada uma caixa coletora de cartas, nas proximidades de um Trailer existente na W/2 em frente ao Banco América do Sul.

TE DOS PS SAN JES
Israel Machado de Oliveira
CPF 908095 401-44

TADASHI MURAKAMI
DAS.

Tam

Imagem do EOL Santos SMV

Roberto Mello Ribeiro Alcantara

Clube de Futebol do Brasil

CRS 312 BL A Lt. 19 Eduardo Pereira

Alvaro P. P.

Caipira

João Batista da Cunha

Vilma Almeida Cortes

Saul da Silva Moraes

Antonio Jose A.

Omar de Souza

Caetano de Souza

João Batista da Silva

Adriana do Nascimento Ferreira

Julio Cesar de Oliveira

Raimundo Lopes Santos BL E

Francisco Regis de Oliveira

Real de Souza Mendes A.C.B.

Helder Reis de Freitas (P. Tintas)

Manoel Nascimento da Silva - P. Tintas

Edson Barbosa (P. Tintas)

Antonio Lopes da Silva (P. Tintas)

City % Ly & Ld (wfn/fp) Cns Santos (P. Tintas)

Nadia Maria C. Peper

Edson Alves da Paixão

1999 Lopes F. W. L. C.

Marcos da Silva

Marcos da Silva

Orlando T. Galvão



MOÇÃO Nº 2.215 DE 1996.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Santa Maria providências no sentido de construir um calçadão para a prática de caminhadas e cooper naquela satélite.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

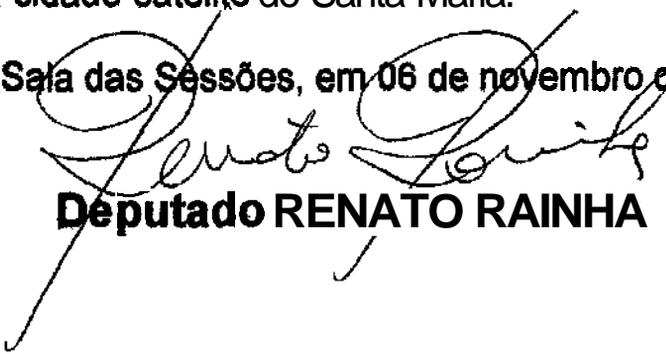
Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa reinvidique ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Santa Maria providências no sentido de construir um calçadão para a prática de caminhadas e cooper naquela satélite.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria se ressentem de não ter, ainda, áreas para a prática desportiva, sendo a Moção apresentada bastante oportuna, vindo ao encontro dos anseios da população daquela cidade, que almeja a construção da citada obra, a fim de que possam praticar a suas caminhadas.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus ilustres Pares para aprovação desta Moção, por ser de relevante interesse para os moradores da cidade-satélite de Santa Maria.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1996.


Deputado RENATO RAINHA



REQUERIMENTO Nº 196 1-212, de 1995
(Do Dep. Miquéias Paz)

Requer a construção de rampas de acesso, nas dependências da CLDF, para portadores de deficiência física com dificuldade de locomoção.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeira, nos termos 107, II, "C" do Regimento Interno da Câmara, a elaboração de projeto, pelo Setor competente desta Casa, para a posterior construção, de rampas de acesso a todas as dependências da Câmara, bem como instalações apropriadas nos banheiros .

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento dessa reivindicação se inscreve **entre** aqueles direitos da cidadania. À dificuldade de locomoção, soma-se a inexistência de equipamentos sanitários e área de circulação alternativa para o acesso daqueles que foram infelicitados por enfermidades ou acidentes que **dificultam** a locomoção.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1996


Dep, Miquéias Paz
PCdoB



REQUERIMENTO Nº 1.113, de 1996
(Autor: Vários Deputados)

REQUER a tramitação em Regime de Urgência do PL nº /96, que " Legaliza a situação das famílias que ocupam lotes de forma irregular no Recanto das Emas".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no Art. 134, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a Vossa Excelência a tramitação em Regime de Urgência do PL nº /96 que "Legaliza a situação das famílias que ocupam lotes de forma irregular no Recanto das Emas".

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto objetiva legalizar a situação dos moradores da Q. 405 do Recanto das Emas, visando acima de tudo tranquilizar os moradores que residem no local há mais de dois anos.



Por isso, buscamos o imprescindível apoio dos Ilustres Deputados Distritais para que seja abreviada a tramitação da **Matéria**, pela sua relevância social.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1996.

[Handwritten signature]
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS

[Handwritten signature]
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS
 PDS

(38)

L I D O
Em 7 / 11 / 96
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 196
(Do Sr. Deputado Zé Ramalho)
nº 1.214, de 1996

Requer tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.322 de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 108, XVI e do art. 134 do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.322 de 1996 de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei trata da racionalização do uso de espaços urbanos em **Brazlândia**, com **benefício** para significativa parcela da comunidade, mediante a transformação de área especial, com a finalidade de possibilitar a sua **destinação** como expansão do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias da referida satélite.

Diante do alcance econômico e social da matéria, julgo oportuno seja a mesma apreciada em regime de **urgência**, pelo que aguardo o deferimento da presente proposição.

Sala das Sessões, de novembro de 1996.

Deputado **ZÉ RAMALHO**
PDT



REQUERIMENTO Nº 1.215, de 1996

(Do Deputado ODILON AIRES)

Requer ao Ilustríssimo Senhor **Diretor-Presidente** da CODEPLAN o fornecimento das informações que **especifica**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**,

Nos termos do inciso I do art. 107 do Regimento Interno desta **Casa**, e com base no inciso XVI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requero a V. Exa. sejam tomadas providências no sentido de que se determine, ao **Diretor-Presidente** da CODEPLAN, o fornecimento de informações a respeito da pesquisa, promovida por aquela empresa, sobre o "perfil dos meninos e meninas de rua do Distrito **Federal**", noticiada pelo Jornal de **Brasília**, conforme detalhamento a seguir:

- a) cópia integral e autêntica dos questionários aplicados;
- b) **especificação** da metodologia aplicada à pesquisa;

06/11/96 15:51REQPESQ.DOC



- c) detalhamento do local, data e horário de aplicação dos questionários;
- d) a faixa etária dos entrevistados;
- e) estimativa do universo de meninos de rua no Distrito Federal; e
- f) margem de erro da **pesquisa**.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente solicitação busco assegurar o pleno exercício do que dispõe o inciso XVI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões em,


Deputado **ODILON AIRES**
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - **PMDB/DF**

06/11/96 15:51REQPESQ.DOC

RECURSO Nº 196
(Autor: Dep. Benício Tavares)

nº 26, de 1996

Recurso contra o encaminhamento dado quando da votação em 1º turno do PL nº 1128/93 que "Altera dispositivos da Lei nº 412» de 15 de janeiro de 1993, que 'Estabelece normas relativas ao tratamento simplificado e favorecido nos campos tributário e creditício das microempresas e dá outras providências'" na sessão do dia 30/10/96

Senhor Presidente,

Venho nos precisos termos do § 6º do Art. 93, de nossa Lei Interna, recorrer contra a decisão dessa Egrégia Presidência, que considerou rejeitado "in limine" o Projeto 1128/93, de minha autoria, que modifica a Lei nº 412/93, a qual "Estabelece normas relativas ao tratamento simplificado e favorecido nos campos tributário e creditício das microempresas e dá outras providências."

Acontece que a proposição de minha lavra, se circunscreveu apenas a determinar que o microempresário ou sócio da mesma, que possua mais de uma empresa continue incluído naquela categoria, sem todavia alterar o teto de isenção estipulado no diploma que se pretendeu alterar.

Vale ressaltar, que o preceito invocado pela Egrégia Presidência, o inciso I do Art. 131 da Lei Orgânica não se aplica absolutamente à espécie conforme procuraremos comprovar.

Diz o mencionado dispositivo:



“Art. 131 As isenções, anistia, remissões, benefícios e incentivos fiscais que envolvam matéria tributária e previdenciária...

I - só poderão ser concedidos ou revogados por meio de lei específica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Legislativa, obedecidos os limites de prazo e valor.”

Exsurge da leitura do mencionado texto que as alterações preconizadas na nossa proposta são de caráter meramente formal, não modificando o teto fixado no diploma 412/93, não houve, portanto, “datíssima vênia” nem isenção nem benefícios e incentivos fiscais, não se enquadrando, assim, indubitavelmente nas hipóteses ali assinaladas.

Gostaríamos de trazer a colocação apenas “ad argumentandum” que a nossa proposta foi aprovada unanimemente pelas Comissões Técnicas da Casa e aprovada pela expressiva votação de 14 à 4.

Nesses termos, concludo meu recurso, aguardando a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e do plenário dessa Alta Casa.

Sala das Comissões, Brasília em 06 de novembro de 1996,

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h20	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 5.1
--------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-----------------------	----------------------	----------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se aos

Comunicado de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ª. e Srs. Deputados, estudantes e comunidade aqui presentes, trago ao conhecimento desta Casa o que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública no que tange à Sala do Cidadão.

Pela primeira vez, no Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública proporciona ao cidadão brasileiro a oportunidade de interagir de uma maneira conseqüente, não apenas recebendo as informações, mas passando a participar do processo da interação e do desdobramento de suas questões, sobretudo da comunidade. A Sala do Cidadão

DATA <u>07</u> , <u>11</u> , <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h20	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 5.2
---	--------------------------------	--------------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure
------------------------------	-----------------------------	---

proporcionará um mecanismo de se trabalhar de forma organizada. A sociedade trabalha a questão da segurança pública de forma organizada e não simplesmente de forma casuística - por este ou aquele interesse,

Para mim, foi uma surpresa agradável quando tive a oportunidade de acompanhar a comunidade, em particular de Santa **Maria**, em algumas questões de segurança pública e consegui obter respostas em um curto espaço de **tempo**. Entendo que essa possibilidade de se construir uma segurança pública com a maior participação da sociedade **não** é apenas um mecanismo que fortalece a **cidadania**, mas um mecanismo que torna a própria Secretaria de Segurança Pública um instrumento transparente para a sociedade.

Deixo meu registro de reconhecimento a esse trabalho que a Secretaria de Segurança Pública vem desenvolvendo. Creio que o Deputado Renato Rainha deve comunicar aos colegas, com maiores **detalhes**, a inauguração que vai ocorrer amanhã, desse serviço proporcionado pelos próprios servidores, que criaram um espaço junto à Delegacia de **Ceilândia**, construída com seus próprios **recursos** e com o empenho da **categoria**, podendo proporcionar não apenas uma **concepção** do servidor que tem um compromisso com a **sociedade**, mas do servidor que **tem** compromisso com o próprio Estado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h20	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 5.3
TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure	

Gosto de mencionar essas iniciativas porque elas valorizam o perfil e a dignidade do servidor público, o perfil que a própria Secretaria de Segurança Pública pretende construir.

Temos muitos problemas, é verdade, mas todo problema existe para ser trabalhado e equacionado e esta Casa tem um papel preponderante nesse processo de equacionamento.

Deixo registrado nesta Casa o meu reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido para a inauguração da Sala do Cidadão, que deve ocorrer amanhã, no serviço de identificação, proporcionada pelos papiloscopistas da Secretaria de Segurança Pública.

Era o que tinha a dizer.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h20	SESSÃO/REUNIÃO Ordinária	QUARTO 5.4
---------------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------------------

TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
------------------------------	-----------------------------	---

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao Deputado **Renato Rainha**.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Como Líder. Sem revisão do orador) - Sr. **Presidente, Sr^a.** e Srs. **Deputados**, ocupo esta tribuna como Líder do Partido Liberal para anunciar que amanhã, às **15 horas**, será inaugurado o Posto de **Identificação** da **Ceilândia**, ao lado da 15ª Delegacia de Polícia.

Como muito bem adiantou o nobre Deputado Wasny de **Roure**, **esse** posto foi

DATA <u>07</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 6.1
---	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Patrícia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha
---------------------------	----------------------	---------------------------------

praticamente **construído**, porque havia ali uma construção abandonada, velha, já completamente destruída. Esse posto foi feito com os recursos dos próprios papilocopistas policiais, dos próprios **policiais** civis, que retiraram dos seus **bolsos** parte do já minguido **salário**, parte do salário que já está defasado, sem nenhum tipo de reajuste há quase dois **anos**, parte do salário que vem perdendo o poder aquisitivo a cada ano que **passa**, principalmente no tocante àqueles projetos de lei que se transformaram em lei por ocasião da convocação extraordinária, que retiraram diversos direitos adquiridos dos servidores públicos. Apesar **disto**, os papilocopistas não **desanimaram**, não se **quedaram**, e mesmo **assim**, por amor à profissão e por responsabilidade para com seu dever **social**, tiraram parte desse salário já defasado e construíram o Posto de **Identificação**, que vai atender a toda população de Ceilândia.

Parabenizo os papiiocopistas **policiais**, o Diretor do Instituto de **Identificação**, Dr. Alceu, e todos os membros da categoria, e presto esse reconhecimento, esse voto de louvor aqui da **tribuna** da Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a **palavra** ao Deputado **César** Lacerda.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 6.2
--------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Patrícia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. César Lacerda
---------------------------	----------------------	---------------------------------

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sr^a. e Srs. Deputados, galeria aqui presente, alunos do Curso Central de Concursos Sousa Lima, que hoje estão aqui fazendo uma aula prática sobre o Regimento da Câmara Legislativa, ministrada pelo professor Paulo Fernando, esses alunos farão concurso para a Câmara Legislativa no próximo domingo. Desejo sucesso a todos eles.

Hoje, em nome da minha grande Bancada, a Bancada dos amigos Deputados que compõem esta Casa, estamos despedindo de uma pessoa que tem hoje o seu último dia como solteiro - esse solteiro inveterado irá se entregar amanhã aos laços do matrimônio: o Presidente desta Casa.

Quero que o Sr. Presidente tenha hoje um dia muito feliz e que possa assim, amanhã, se entregar aos braços de Morfeu, entrando no rol dos homens sérios, porque é o único solteiro desta Casa,

Era o que tinha a dizer.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 6.3
--------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Patrícia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
---------------------------	----------------------	----------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao
Deputado **Miquéias Paz**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado **Manoelzinho**.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, Sr^a. e Srs. **Deputados**, meus prezados amigos presentes nas galerias, meu
prezado amigo "**Paulo Maluf**", o jornal de hoje traz matéria alusiva ao ponto de táxi do
Aeroporto, notadamente o *Correio Braziliense*, discutindo uma questão interna do Sindicato
dos **Taxistas**, reportando-se a uma cobrança que na visão deles é irregular.

Quero mostrar a esta Casa quatro ações impetradas pelo advogado Ledor
Machado, que parece ser alguém conhecido desta Casa. São quatro ações na busca de **anular**



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 07.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Alzira	ORADOR (A) Deputado Manoelzinho
-------------------------	----------------------	------------------------------------

uma **assembléia-geral** que fizemos no Sindicato dos Taxistas no dia 2 de abril do ano em curso, e nas quatro ações o Juiz negou liminar, todas quatro distribuídas **propositadamente** em quatro varas com o objetivo de ali angariar uma liminar. E a **Justiça** não deu nenhuma liminar. Como vai dar decisão se não há nenhum **mérito**? **Agora**, aparecem oportunistas do tipo do Sr. Leador Machado, que é o advogado da **Maninha**, na tentativa de **implodir** uma categoria respeitada de motoristas de **táxi**, à qual tenho o maior prazer de **pertencer**. Sou um chofer de **táxi** apaixonado e com muito orgulho! Mas fico entristecido ao saber que a ex-Deputada **Maninha** patrocina advogado para tentar **levar** o ódio a uma categoria organizada. Nós construímos no Aeroporto de **Brasília**, o mais importante e **equipado** núcleo de apoio que, em qualquer lugar deste **País**, um chofer de táxi possa ter. Nós vivemos em Brasília sem favores do Governo, com exceção do Governo **Federal**, que nos arrendou a área de 20 mil **metros**, e nós estamos pagando a área construindo postos de gasolina, restaurantes, **lanchonetes**, clínica dentária, clínica médica, **borracharia**, lavagem, área de lazer, tudo o que possa **imaginar**, tudo às custas do **Sindicato**, da contribuição dos motoristas.

Por isso eu vim repudiar a intromissão indevida e **polítiqueira** da **Srª. Maria José Maninha** e do seu advogado Leador Machado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h30'	SESSÃO/ REUNIÃO Ord.	QUARTO 07.2
--------------------	--------------------------	-------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Deputada Lúcia Carvalho
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO **MAGELA**) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros **Parlamentares**, servidores desta **Casa**, queria também fazer uma saudação aos alunos **aqui presentes**, do curso preparatório para o concurso de **segurança**, que será realizado neste **domingo**, e desejar a vocês felicidades, sorte, e que possam estar conosco no próximo ano, prestando serviços à comunidade e aos **servidores** desta Casa.

Parabéns a vocês por estarem hoje aqui e que tenham sorte no domingo,

Eu gostaria também, a exemplo do Deputado César **Lacerda**, que me **antecedeu**, de fazer o registro de um acontecimento **importante**: o casamento do Presidente desta Câmara **Legislativa**, companheiro Geraldo **Magela**, com a companheira Socorro, também **militante** antiga no Distrito Federal, de construção do PT e da Central Única dos Trabalhadores.

Portanto, companheiro Geraldo Magela, os nossos parabéns pela união. Deixo o registro **oficial** nesta Casa e quero dizer também que nós esperamos seja uma união sólida, que possa trazer a **V.Exª**. realmente a **complementação** para que possamos ter **aqui**, cada vez



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 07.3
TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Deputada Lúcia Carvalho	

mais, um companheiro que tenha na alma o sentimento da **unidade**, de espírito de **colaboração**, que a família com certeza traz a todos os seres humanos.



DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 07.4
TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Deputada Lúcia Carvalho	

É isso que desejamos, porque todos nós seremos felizes, também, com a sua realização.

Parabéns, Deputado Geraldo Magela! De coração, companheiro, que V.Exª. possa assumir essa nova etapa da sua vida, realmente com dedicação, e que possa ter sucesso nessa empreitada bastante difícil.

Espero que V.Exª. tenha realizações plenas nessa jornada que se inicia, a partir de amanhã.

Deputado Geraldo Magela, parabéns em nome da Bancada do Governo! Parabéns, enquanto Líder do Governo! Parabéns, enquanto amiga, que lhe deseja felicidades enormes nesse próximo período que irá viver,

Deixo aqui registrado formalmente o convite a todos os servidores desta Casa para estarem amanhã, às 21 horas, no Santuário Dom Bosco, quando o nosso Presidente estará dando um passo dos mais sérios em sua vida. Deixo esse registro e o convite a todos os servidores, que neste momento estão nos ouvindo, àqueles que estão se preparando para o cursinho, aos Parlamentares que, com certeza, estarão nessa solenidade amanhã, às 21 horas, no Santuário Dom Bosco.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Célia Franca	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pel ordem. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, parabênizo, antecipadamente, **V.Exa.** pelo casamento. Discordo da Deputada Lúcia Carvalho quando diz que **V.Exa.** vai encarar uma empreitada. **V.Exa.** não vai encarar uma empreitada, **V.Exa.** vai realizar um conto de fadas, porque o amor está acima de tudo e **V.Exa.** está demonstrando que realmente tem amor pela Socorro. Parabênizo **V.Exa.** e faço um apelo no sentido de decretar ponto facultativo nesta **Casa** de Leis, para que os servidores possam prestigiar V.Exa, Pergunto a **V.Exa.** se haverá festa no enlace matrimonial.



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.2
TAQUIGRAFO(A) Célia Franca	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha	

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, saúdo os alunos do curso Sousa Lima, que se estão preparando para o concurso que ocorrerá este finalde semana. Desejo a todos que **Deus** os ilumine e que façam uma boa prova.

Desejo a V.Exa. muitas felicidades na nova situação de **vida que** irá inaugurar com o casamento e que Exa. seja tão feliz como sou no meu **casamento.**



DATA <u>07</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.3
TAQUIGRAFO(A) Célia Franca	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

DEPUTADO MARCOS ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)- Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO MARCOS ARRUDA - (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, desejo sucesso aos alunos do curso Sousa Lima.

Como Líder do **PSDB**, em nome dos meus pares, Deputados **José Edmar**, Marco Lima, **Peniel Pacheco**, desejo todo o sucesso e realizações juntamente com sua futura companheira Socorro, que é **jornalista** e militante do PT. Tenho **certeza** de que este casal vai-se **realizar**, ao longo dos próximos anos, e **V.Exa.** ficará mais **feliz**, mais seguro, mais tranquilo e mais democrático. Sr. Presidente, não tenho dúvida **disso**.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Agradeço a todos os **Parlamentares** que me desejaram felicidades. Acredito **que**, se casamento fosse tão milagroso quanto os Deputados estão prevendo em relação ao meu casamento, daqui a pouco poderemos ter algumas transformações muito importantes neste **País** em função dos casamentos que possam acontecer.

Agradeço aos meus amigos Parlamentares. Sei que, apesar da forma **alegre** e divertida de me desejarem felicidade, isso parte do fundo do coração dos meus colegas.



DATA 07, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 15h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.4
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Célia Franca	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy
-------------------------------	----------------------	-------------------------------

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem **revisão** do orador.) - Sr.

Presidente, estou feliz em poder comparecer **amanhã**, com minha **esposa**, ao casamento de V.Exa. Tenho V.Exa. como filho e assim o vejo caminhando para o casamento que se realizar amanhã.

Em nome da Bancada do **PMDB**, peço a Deus que o proteja e o ilumine muito em sua **caminhada**, porque o casamento é bom. Quando se **unem** duas almas que se amam é a melhor coisa do **mundo**, em termos de **felicidade**, de se ter uma companheira. Quando se sai para **trabalhar**, ao voltar encontra-se a companheira, para estar **junto**, sair com a companheira, é muito importante!

Tenho certeza de que V.Exa. será muito feliz, porque **V.Exa.** tem muita sensibilidade no coração e, quando se une a uma mulher que se ama, os dois vivem eternamente felizes. O Evangelho diz; "O homem deixará seu pai e sua mãe, se ligará a uma **mulher** e não farão os dois senão uma só carne; **aí**, já não serão duas, mas uma só carne".



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.5
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Célia Franca	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy
-------------------------------	----------------------	-------------------------------

Que vocês sejam sempre assim. Que Deus os proteja!

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) -Muito obrigado, Deputado

Jorge Cauhy.



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares

A Presidência pergunta se algum dos **Parlamentares** inscritos deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

A Presidência solicita que seja **registrado**, como discurso proferido por este Parlamentar material que passará aos Setores de Ata e Súmula e **Taquigrafia**, para que seja registrado nas notas **taquigráficas**, e deixará de fazer uso da **palavra**, para que possamos ganhar tempo a fim de realizarmos a sessão extraordinária.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

MUDANÇA DE HORÁRIO

Proposta de modificar o horário de atendimento nos bancos feita pela Asban (Associação dos Bancos) foi reprovada pela sociedade. A Asban sugere que os bancos abram entre as 12h e as 17h, mas a pesquisa que o Sindicato encomendou ao **Datafolha**, em conjunto com a **CNB/CUT** e os demais sindicatos cutistas de bancários, mostra que a preferência da população é outra. Entre clientes de **bancos**, 61% optaram pelo horário das 9h às 17h. Este mesmo horário foi apontado como o melhor por 57% dos micro e pequenos empresários entrevistados. Para preencher esses horários, o sindicato propõe a criação de dois turnos de **trabalho**, gerando também mais empregos. Mas os bancos insistem em nadar na direção **contrária**, demitindo funcionários e até mesmo **vigilantes**, provocando **filas** e insegurança.

PROER

Proer (Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro) já custou ao governo o equivalente a 10% da dívida externa. Os R\$ 14,7 bilhões liberados pelo governo para as fusões e incorporações de bancos é **mais** que suficiente para motorizar um milhão de pessoas com um carrinho maneiro.

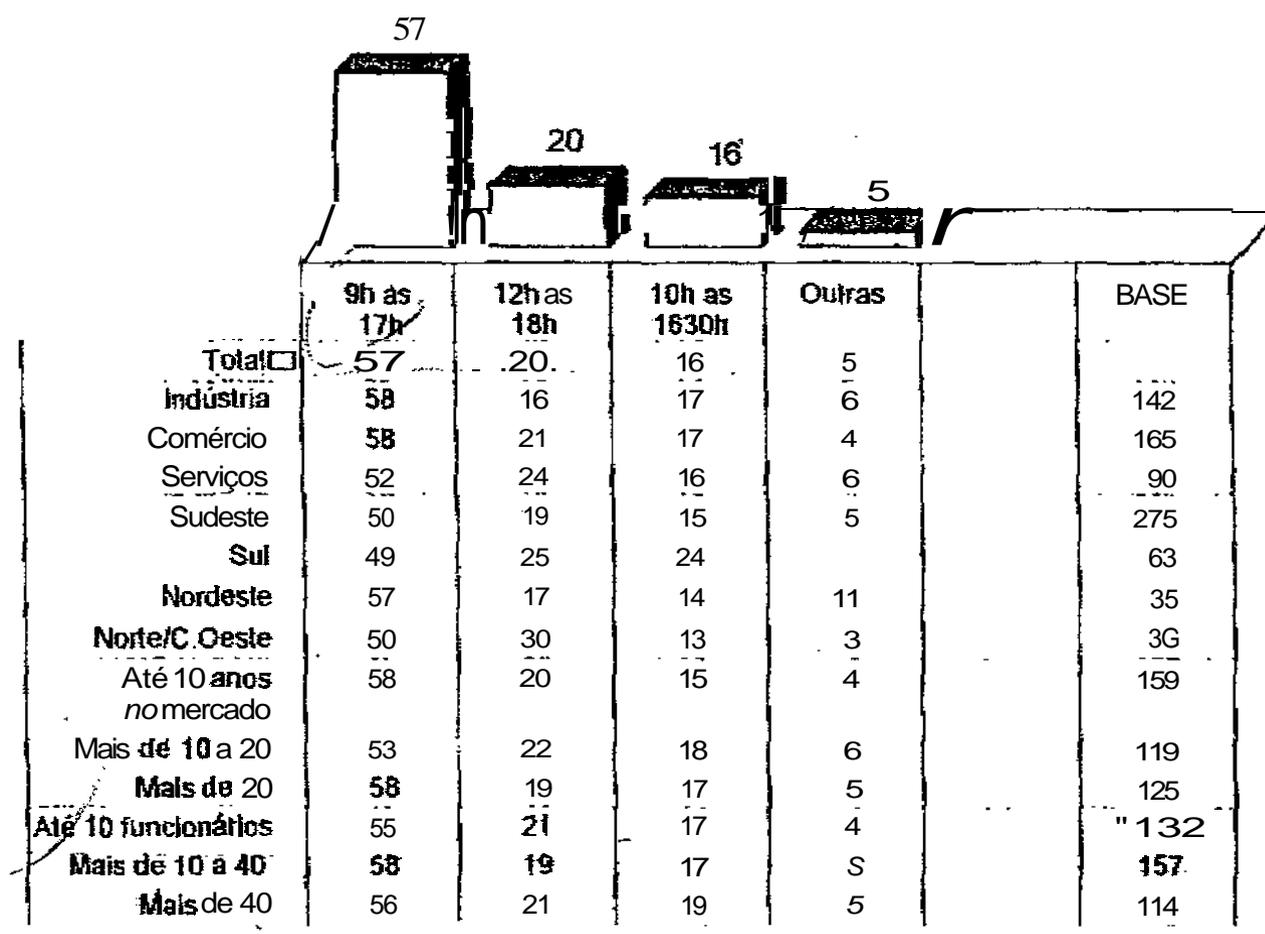
Os campeões em liberação de recursos foram o Unibanco e o Excel. Para, respectivamente, abocanhar o Nacional e o **Econômico**, o governo federal liberou mais de 10 bilhões. Além disso, o Proer serviu ainda para a incorporação do **Banorte** pelo **Bandeirantes**, do Mercantil pelo **Rural**, do United pelo Antônio de Queiroz e do **Martinelli** pelo Pontual. Tudo através de empréstimos com taxas de juros de 20% ao ano, contra os mal de 12% ao mês pagos pelo cliente no seu cheque especial.

assim com a preferência mudamos de horário

Qual o melhor horário para o atendimento bancário?

Estimulada e única - (em%)

07/11/00



15h40'

Ord.

(61)

0.1.9

Base Total da amostra = 403 entrevistas

CNB - Correntista Pequeno e Médio Empresário

Datafolha

07/11/96

Comparação do atendimento bancário atual com o atendimento de dois anos atrás

(Estimada e única, em%)

	39	16	45
	Melhorou	Continuou Igual	Piorou
Total	39	16	45
Indústria	40	15	44
Comércio	37	14	48
Serviços	42	17	39
Sudeste	38	17	44
Sul	40	17	41
Nordeste	43	6	49
Norte/C. Oeste	43	7	50
TEMPO QUE ESTÁ NO MERCADO			
Até 10 anos	34	17	49
Mais de 10 a 20 anos	45	14	39
Mais de 20 anos	40	15	44
NUMERO DE FUNCIONÁRIOS			
Até 10	37	17	45
Mais de 10 a 40	38	12	48
Mais de 40 funcionários	43	18	39

15h40'

Ord.

9.1.3

(102)

Base Total da amostra - 403 entrevistas

CNB - Correntista Pequeno e Médio Empresário

Datafolha

CA

avaliação geral do atendimento

- ✓ Embora a maior parte dos correntistas **esteja** satisfeita com o atendimento **bancário**, 40% faz uma análise **negativa** (30% estão pouco **satisfeitos** e 10% insatisfeitos). Esta **satisfação** ou **insatisfação** se reflete em aspectos específicos do atendimento.
- ✓ Os **correntistas** se sentem bem atendidos no que se refere à orientação por parte dos funcionários em caso de dúvidas, atendimento da gerência e atendimento dispensado **pelos caixas** - ou **seja**, atendimento que **envolve** uma relação pessoal com bancários. Serviços **relacionados** ao **fornecimento** de tafão de cheques e **abertura** de conta corrente também recebem a aprovação da **maior** parte dos **entrevistados**.
- ✓ A **insatisfação** ocorre em **relação** ao tempo que esperam nas filas dos caixas e às tarifas cobradas.
- ✓ Quanto à facilidade de obtenção de cheque especial e de empréstimos boa parte dos **correntistas** não tem opinião formada (**31%** e **50%**), possivelmente **por** não ter solicitado estes **serviços**. Porém, o **percentual** de pessoas que se declara insatisfeito é de **aproximadamente 30%**.

- ✓ Na avaliação dos aspectos específicos a imagem positiva está associada à **confiança**, no sentido de que 67% **têm** confiança em depositar dinheiro no **banco**. No **entanto**, **observa-se** que parcela **significativa** dos correntistas (55%) afirma estar **mais** atenta com os bancos depois das **últimas** notícias. Esta **aparente** contradição pode ser explicada pelo **fato** da **confiança**, em um **primeiro** momento, associar-se ao banco que tem conta e não ao sistema em **geral**. Esta confiança tende a se abalar quando condicionada às últimas notícias sobre os bancos.

- ✓ A imagem positiva também está associada ao nível de **automação** dos bancos ao concordarem que o cartão magnético facilita a **realização** de operações bancárias.

- V Confirma-se, na escala de **concordância**, que a imagem negativa do sistema está **relacionada** à **demora nas filas** e à **falta de funcionários**.

- V Quando se relaciona a qualidade do atendimento ao treinamento e à atenção dispensada pelos funcionários o público tende a ser um pouco menos crítico .

- V Com **relação** ao **PROER**, 14% não souberam avaliar se **foi** uma boa medida. 30% concordam **totalmente** e 20% concordam em **parte**. Por **outro** lado, 36% **discordam** que foi uma boa medida o governo ter criado o Proer para **socorrer bancos** em **dificuldades**.

Funcionamento das
aos sábados
Estimulada e ün

Deveriam funcionar todas as
agências bancárias

Deveriam funcionar somente
agências bancárias em
shoppings e aeroportos

As agências não deveriam
funcionar

Base Total da amostra = 403 entrevistas

CNB - Correntista Pequeno e Médio Empresário

Principais problemas do atual atendimento bancário

(Espontânea e múltipla, em%)



REF. AO ATENDIMENTO = 64%

Muitas filas = 27%

Poucos funcionários/caixas = 30%

Demora/falta de atendimento = 12%

Falta treinamento para os funcionários = 12%

Funcionários com preguiça/atendem com má vontade = 6%

Falta de autonomia do gerente = 6%



REF. A SERVIÇOS = 26%

Juros/taxas altos(as) = 8%

Demora na obtenção de linha de crédito = 6%

Falta de crédito para pequeno/médio/micro empresa = 6%

Burocracia/dificuldade em conseguir crédito/empréstimo = 5%



NÃO HÁ PROBLEMAS = 17%

Base Total da amostra = 403 entrevistas

CNB - Correntista Pequeno e Médio Empresário

Datafolha

Funcionamento das agências bancárias aos sábados e domingos

Estimulada e única - (em%)

	Sábados	Domingos
Deveriam funcionar todas as agências bancárias	13%	2%
Deveriam funcionar somente agências bancárias em shoppings e aeroportos	36%	23%
As agências não deveriam funcionar	48%	74%

Base Total da amostra = 403 entrevistadas

CNB - Correntista Pequeno e Médio Empresário

Datafolha

07/11/96

15h40'

Ord.

9.1.7

(66)

07/11/96

15h40'

Ord.

9.1.8

(79)

avaliação das instituições bancárias

horário bancário

- ✓ Mais da metade das empresas gostaria que as agências bancárias atendessem em período integral (das 9 às 17 hs)
- ✓ Apenas 16% estão satisfeitos com o horário atual, e 20% prefeririam o atendimento em meio período, porém das 12 às 18 hs.
- ✓ Praticamente metade dos empresários gostaria que agências bancárias funcionassem também aos sábados, porém a maior parte (36%) restringe este funcionamento somente a shoppings e aeroportos. A grande maioria não concorda com a abertura de agências aos domingos.

avaliação do atendimento

- ✓ A maioria dos empresários (54%) está satisfeita com o atendimento bancário em geral. É significativo o número de empresários que estão pouco satisfeitos (32%) e insatisfeitos (14%). Esta satisfação/insatisfação está relacionada a aspectos específicos do atendimento.

✓ A automação bancária ganha o **respaldo** da **população correntista**: a maioria acha que a automação melhorou o atendimento bancário e que **facilitou** a vida dos correntistas.

✓ Quando se perguntou a este público **quais** serviços **bancários**, que não são oferecidos hoje pelos bancos, deveriam ser oferecidos, 19% responderam "nenhum" e 34% não souberam **dizer** quais serviços os bancos deveriam passar a oferecer, A outra metade referiu-se a **aperfeiçoamentos** de serviços **já** existentes:

- facilitar/agilizar fornecimento de empréstimos
- reduzir os juros de empréstimos
- *aumentar o número de caixas **eletrônicos**
- *aumentar o número de caixas
- funcionários/caixas mais rápidos
- etc

(20)



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.2
TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ. (PCdoB. Para breve **comunicação**. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sr^a. e Srs. **Deputados**, dando agilidade à **sessão**, não farei uso da **palavra**, mas não poderia deixar de fazer um registro rápido: hoje trava-se uma discussão a respeito do "**provão**". É importante que nos manifestemos a respeito dessa **prova**, dessa tentativa de criar mais um critério que separe o estudante do emprego. Apenas para ficar **registrado**. Em momento **oportuno**, daremos nossa tese a respeito da questão do "**provão**".

Parabenizo **V.Exa.** pelo dia de **amanhã**, sabendo que será uma fase nova que se avizinha e torcemos para que seja coberta de muitas felicidades.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência agradece e convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, imediatamente após a esta, para **votar**, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.350/96 e toda a pauta da sessão **ordinária**, com a seguinte

Ordem do Dia



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.3
TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)	

ITEM N° 1

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 507, de 1995, que **'Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Câmara Legislativa do Distrito Federal para colocação ou construção de monumentos, esculturas e similares em logradouros públicos de Brasília'**.

Autor: Deputado Filippelli

Relator: Deputado João de Deus - CCJ

Obs. para o Presidente: A partir de 7.11 (5ª), a não apreciação deste item sobresta as demais proposições.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
07 / 11 / 96	15h40'	Ord.	9.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Sandra	Stein	

ITEM N° 2

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei n° 620, de 1995, que **'Cria o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e dá outras providências'**.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Benício Tavares - CCJ

Obs. para o Presidente: A partir de 7.11 (5ª), a não apreciação deste **item** sobresta as demais proposições.

DATA _07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.5
-----------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 3

"Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 711, de 1995, que **"Muda a destinação do lote que especifica, na cidade-satélite do Gama e dá outras providências"**.

- Autor:** Deputado César Lacerda
- Relatores:** Deputado Luiz Estevão - CCJ
- Deputado Daniel Marques - CEOF
- Deputado Peniel Pacheco - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria."



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.6
TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)	

ITEM Nº 4

"**Discussão**, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Lei nº 899, de 1995, que
Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995*."

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria."



DATA _07 / _11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.7
------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 5

"**Discussão**, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Lei nº 901, de 1995, que
 'Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do
 Cruzeiro - RAXI, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria."



DATA 07 / 11 / flfi	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.8
------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 6

"**Discussão**, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1996, que '**Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. Maurício José Corrêa**'.

Autor: Deputado Miquéias Paz

Relator: Deputado João de Deus - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da CCJ, favorável à matéria."



DATA 07 / 11 / 2011	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.9
------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 7

"**Discussão**, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1996, que '**Concede título de cidadão honorário de Brasília ao professor Júlio Adnet**'.

Autor; Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Benício Tavares - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da **CCJ**, favorável à **matéria**, na forma da Emenda nº 1 que apresenta.



DATA -07 / -11 / -96-	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.10
--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 8

"**Discussão**, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1996, que '**Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. Paulo Nogueira Neto**'.

Autor: Deputado Cafu

Relator: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da CCJ, favorável à matéria, na forma da Emenda nº 1 que apresenta.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.11
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 9

"Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1996, que **'Concede título de cidadão honorário de Brasília, 'post-mortem', ao romancista, contista, ensaísta e crítico literário Almeida Fischer'**.

Autor: Deputado Geraldo Magela

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da **CCJ**, favorável à matéria, na forma das Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta.

79



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA _07 / 11 / 96_	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.12
------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 10

"**Discussão**, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996, que '**Homologa os Convênios ICMS nºs 105/95, 107/95 e 114/95**'.

Autor: CCJ

Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ

Deputada Lúcia Carvalho - CEOF

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ e da CEOF, favoráveis à matéria,"



DATA <u>07</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.13
---	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
--------------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 11

"Discussão, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1996, que **'Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor Divino Gonçalves dos Santos'**.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da CCJ, favorável à matéria."



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.14
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 12

"Discussão, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1996, que **'Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor Professor Frederico Adolfo Simões Barbosa'**.

Autor: Deputada Maninha
Relator: Deputado Marco Lima - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da CCJ, favorável à matéria."



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.15
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 13

"Discussão, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1996, que **'Concede título de cidadão honorário de Brasília à Presidenta do CONEN/DF, Senhora Cândida Rosilda de Melo Oliveira'**.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputada Maninha - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da CCJ, favorável à matéria."



DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.16
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 14

"Discussão, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996, que **'Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Peter Platte, Chefe do Departamento Cultural da Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília'**.

Autores: Deputado Jorge Cauhy e

Deputado Cláudio Monteiro

Relator: Deputado João de Deus - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da **CCJ**, favorável à matéria, na forma das Emendas nºs 1 0 2 da **CCJ.**"

84



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA _07 / _11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.17
------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 15

"Discussão, em 1º turno, 4ª dia, e votação do Projeto de Resolução nº 12, de 1995, que **'Estabelece o Dia de Combate à Violência no Trânsito no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal'**.

Autor: Deputada Maninha

Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ

Deputado Peniel Pacheco - Mesa Diretora

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ e da Mesa Diretora, favoráveis à matéria, na forma da Emenda nº 1 da CCJ e da Emenda nº 1 da Mesa Diretora.

85



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA _07 / 11 / 96_	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.18
------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 16

"Votação do Requerimento nº 1.073, de 1996, que **'Requer a transformação da Sessão Ordinária do próximo dia 7 de outubro em Comissão Geral para debater a situação da CODEPLAN'**".

Autor: Deputado Miquéias Paz e outros



DATA <u>07 / 11 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.19
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 17

"Votação do Requerimento nº 1.074. de 1996. que **'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 276, de 1995, que 'dispõe sobre a adoção do livro didático nas escolas da rede oficial do Distrito Federal'**", de autoria do Deputado Edimar Pireneus, Requerimento nº 1.075. de 1996. que **'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 200, de 1995, que 'dispõe sobre critérios para a cobrança de IPTU dos imóveis residenciais populares sem 'Habite-se' e dá outras providências'**", de autoria do Deputado Edimar Pireneus, Requerimento nº 1.078. de 1996. que **'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 90, de 1995, que 'assegura o direito de opção aos titulares de cargos efetivos do quadro de pessoal do Distrito federal, não alcançados pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994'**", de autoria do Deputado Renato Rainha, Requerimento nº 1.088. de 1996. que **'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 638, de 1995, que 'dispõe sobre o fechamento com grades nas áreas públicas frontais e laterais dos edifícios de habitação coletiva, das quadras 1 a 6, do Setor Residencial Leste, de Planaltina - Distrito Federal'**", de autoria do Deputado Daniel Marques.

Obs.: Todos com pareceres aprovados.

87



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9,20
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 18

"Votação do Requerimento nº 605, de 1996, que **Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 673, de 1995, que altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 - Código Tributário do Distrito Federal - e dá outras providências**".

Autores: Deputado Zé Ramalho e Deputado Jorge Cauhy e outros

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO/ REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.21
----------------------	--------------------------	-------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 19

"Votação do **Requerimento nº 705**, de 1996, que **'Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.219**, de 1996, que **'cria o Setor de Mansões Norte em Taguatinga, RA III e dá outras providências**".

Autor: Deputado José Edmar e outros



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
07 / 11 / 96	15h40'	Ord.	9.22

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Sandra	Stein	

ITEM Nº 20

"Votação do Requerimento nº 629, de 1996, que **'Requer a realização da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 1996 na cidade do Cruzeiro em comemoração ao 37º aniversário da cidade'**.

Autor: Deputado Odilon Aires



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.23
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM Nº 21

"Votação do Requerimento nº 881, de 1996, que **Solicita** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal informações sobre as obras iniciadas e/ou concluída em 1995, no âmbito das administrações direta e indireta do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Daniel Marques

91

DATA <u>07</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.24
---	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 22

"Votação do Requerimento nº 1.156, de 1996, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que **'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 941, de 1993, que 'Dispõe sobre a aplicabilidade dos Artigos 215 a 225 da Lei nº 8.112/96, aos beneficiários de pensão de ex-servidores estatutários do Distrito Federal e dá outras providências', de autoria do Executivo; do Projeto de Lei nº 1.881, de 1996, que 'Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à LeS Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.766.101,00', de autoria do Executivo; e do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 1995, que 'Estabelece, no âmbito do Distrito Federal, a outorga onerosa do direito de construir e dá outras providências', de autoria do Executivo'; e do Requerimento nº 1.160, de 1996, que 'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 872, de 1995, que 'Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, na Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências', de autoria do Deputado César Lacerda.**

Obs.: Proposições com pareceres aprovados.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>07 / 11 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.25
-----------------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

ITEM N° 23

"Votação do Requerimento nº 619, de 1996, que 'Requer a realização de Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Samambaia-DF, em comemoração ao seu aniversário'.

Autor: Deputado José Edmar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 15h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.26
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)
-------------------------	---------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está encerrada a presente

sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h42min.)